

1987, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 10.º, onde se lê «no presente diploma reporta-se a 1 de Janeiro de 1988.» deve ler-se «no presente diploma reporta-se a 31 de Dezembro de 1987.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 11 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01						Gabinete do Ministro			
...		...	...	...	...		...	...	...
	04					Departamento de Estatística			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	122	(j)

deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01						Gabinete do Ministro			
...	...	...	...	...	...		...	...	...
	04					Departamento de Estatística			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	112	(j)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Defesa Nacional, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê «Cap. 02, div. 05, subdiv. 03» deve ler-se «Cap. 02, div. 05».

No total da alteração orçamental, onde se lê «188 348» deve ler-se «188 438».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério das Finanças, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 219, de 23 de Setembro de 1987, cujo original se

encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Em 02 — Ministério da Defesa Nacional — Estado-Maior-General das Forças Armadas, onde se lê:

Div. 72 — Transportes, comunicações e meteorologia
Subdiv. 01 — Apetrechamento de capitánias dos portos

deve ler-se:

Div. 72 — Despesas de apoio
Subdiv. 01 — DGM — Aquisição de 200 TX/RX/VHF/FM portáteis

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério das Finanças, a declaração de transferências de verbas